



Newsletter | 24 de janeiro de 2017



NEWSLETTER – EDIÇÃO JANEIRO DE 2017

Caros Mutualistas e Parceiros,



Nesta edição de janeiro, destacamos o recente lançamento da nova **Linha de Crédito Capitalizar, com uma dotação de 1.600 milhões de euros**. Com montantes de financiamento entre 25 mil e 2 milhões de euros por empresa, e prazos que variam entre 3 e 10 anos, a Linha de Crédito Capitalizar vem reforçar um conjunto de instrumentos que permitem diversificar as fontes de financiamento e a melhoria das condições para o investimento das empresas.

Partilhamos, também, algumas das **medidas do orçamento de estado 2017 mais relevantes para as empresas**. Entre as principais medidas, destacamos algumas das alterações previstas em vários tipos de impostos.

Divulgamos ainda as **previsões do Banco Mundial sobre a economia mundial**, que estima o crescimento do Produto Interno Bruto em 2,7%, em 2017, o que representa um aumento face aos 2,3% registados no ano 2016. Apresentamos também os **dados do Boletim do Instituto Nacional de Estatística**, que revelam que as **exportações e as importações portuguesas aumentaram 7,6% e 8,4%, respetivamente, em novembro, face ao período homólogo**.

As rubricas "Agenda Fiscal", "Resumo de Atividade" e "Soluções Garantia Mútua para o seu negócio" continuam, tal como a rubrica **"Casos de Sucesso"**, na qual damos destaque a empresas portuguesas que se distinguem no seu setor de atividade e que contaram com a Norgarante no desenvolvimento e crescimento dos seus negócios.

Na Norgarante, procuramos sempre ajudá-lo a fazer os melhores negócios e a fazer crescer a sua empresa.

Teresa Duarte
Presidente da Comissão Executiva

NOVA LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

Por iniciativa do Ministério da Economia foi lançada, no passado dia 16 de janeiro, a nova **Linha de Crédito Capitalizar, com uma dotação de 1.600 milhões de euros**. Com esta nova linha de crédito, que se destina preferencialmente a Pequenas e Médias Empresas (PME), as empresas podem **aceder a crédito bancário em condições de preço e prazo mais favoráveis, permitindo-lhes sustentar uma estratégia de crescimento e criação de emprego, contribuindo para a recuperação económica do país**.

A Linha de Crédito Capitalizar, que funcionará em complementaridade com a Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020, apresenta quatro Linhas Específicas, nomeadamente, "Micro e Pequenas Empresas", "Fundo de Maneio", "Plafond de Tesouraria" e "Investimento". Na Linha Específica "Investimento", foram ainda criadas duas dotações, uma denominada "Projetos 2020", destinada ao financiamento de despesas elegíveis de projetos aprovados e contratados no âmbito do Portugal 2020, e outra denominada "Geral", para financiamento de investimentos com prazo de recuperação muito longo.

Conheça nesta tabela as principais características desta nova Linha de Crédito com Garantia Mútua:

Linhas Específicas/ Características	MPE	Fundo de Maneio	Plafond de Tesouraria	Investimento Projetos 2020	Investimento Geral
Empresas Beneficiárias	Micro e Pequenas Empresas que apresentem um volume de vendas inferior a €10 milhões e resultados líquidos positivos em 2 dos últimos 3 exercícios, ou 2 anos de resultados positivos se a empresa tiver menos de 3 exercícios aprovados	Preferencialmente PME, com volume de negócios individual não superior a € 150 M e consolidado a € 200 M, que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentem uma situação líquida positiva no último balanço aprovado • Não tenham incidentes não regularizados junto da Banca, à data de emissão de contratação • Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social 			
Garantia Mútua	70%	50%	60%	70%	65%
Financiamento Máximo por Empresa	€ 25.000 (Micro Empresas) ou de € 50.000 (Pequenas Empresas)	€ 1.000.000 ou de € 1.500.000 (se PME Líder)	€ 1.000.000 ou de € 1.500.000 (se PME Líder)	€ 1.500.000 ou de € 2.000.000 (se PME Líder) <i>Por projeto: Limite até 75% do investimento elegível deduzido do incentivo</i>	€ 1.500.000 ou de € 2.000.000 (se PME Líder)
Operações Elegíveis	Operações destinadas a investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos ou ao reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes	Operações destinadas a financiar necessidades de fundo de maneio	Operações destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades de tesouraria	Financiamento de investimentos elegíveis no âmbito de projetos aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020	Financiamento de investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos, e aquisição de partes sociais de empresas que complementem a atividade
Prazo da Operação e Período de Carência	Prazo até 6 anos e 12 meses de carência	Prazo até 4 anos e 6 meses de carência	Prazo de 1, 2 ou 3 anos e sem carência, com possibilidade de denúncia anual	Prazo até 6 anos e 24 meses de carência	Prazo de 7 a 10 anos e até 24 meses de carência

A comissão de garantia será bonificada pelo FINOVA, ao abrigo do regime comunitário de auxílios de *minimis* e de acordo com as condições observadas no momento do enquadramento.

Para mais informações sobre esta Linha de Crédito, ou [outras soluções de financiamento](#) que temos disponíveis para si, [contacte-nos](#).

ORÇAMENTO DO ESTADO 2017 | MEDIDAS IMPORTANTES PARA AS EMPRESAS



Está em vigor, desde o dia 1 de janeiro, o Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela [Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro](#). Entre as principais medidas para 2017, o [Jornal de Negócios](#) destaca algumas das alterações previstas para as empresas portuguesas em vários tipos de impostos.

Destacamos, a seguir, as medidas mais relevantes para as empresas:

- 1. Comunicação de faturas até ao dia 20** - As empresas tinham até ao dia 25 do mês seguinte ao da compra para comunicar as faturas emitidas aos clientes com número de contribuinte. Em 2017, esse prazo é diminuído para o dia 20;
- 2. Novo imposto sobre o património imobiliário** - As empresas serão obrigadas a pagar, em 2017, um imposto adicional sobre o património imobiliário de alto valor. Este novo imposto, substituirá a cobrança do imposto de selo e excluirá os prédios afetos à atividade comercial, industrial e de serviços.
- 3. Redução do IRC nas empresas do interior** - Aplica-se, em 2017, uma taxa de 12,5% para os primeiros 15 mil euros de matéria coletável das pequenas empresas localizadas no interior do país, por oposição aos 17% que estavam tabelados para esse escalão.
- 4. Aumento da tributação do alojamento local** - A nova tributação do alojamento local prevê o aumento do coeficiente para 0,35 dos rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento.
- 5. Pagamento do IVA de produtos importados na venda** - As empresas deixam de pagar IVA na alfândega nos artigos importados de fora da União Europeia, passando a pagar no momento em que estes são vendidos (entra em vigor a 1 de setembro de 2017).
- 6. Aumento dos benefícios ao investimento** - A dedução à coleta do IRC limitava-se a 25% das aplicações relevantes, em investimentos até 5 milhões de euros. A partir de janeiro, o valor de cinco mil euros duplica, fixando-se em 10 milhões de euros.
- 7. Mais benefícios nos reforços de capital** - Os benefícios fiscais para os aumentos de capital, em dinheiro, para constituição de sociedades ou aumento do capital social, passam de 5% para 7% na determinação do lucro tributável das sociedades comerciais ou civis. O benefício aplica-se até ao limite de dois milhões de euros de entradas de capital.
- 8. Redução pagamento especial por conta** - O parlamento aprovou a redução do pagamento especial por conta para as empresas, dos 1.000 para os 850 euros.

Para saber mais, por favor consulte: [GOVERNO](#)

BANCO MUNDIAL | PREVÊ RETOMA DA ECONOMIA GLOBAL EM 2017

No passado dia 10 de janeiro, o **Banco Mundial publicou o relatório "Perspetivas Económicas Globais", que estima que o Produto Interno Bruto (PIB) mundial deva crescer 2,7%, em 2017**, o que representa um aumento face aos 2,3% registados no ano 2016 e que constituíram o pior desempenho registado desde o auge da crise financeira internacional, em 2009.

De acordo com o relatório, o crescimento nas economias avançadas será de 1,8%, em 2017, frente aos 1,6% registados no ano passado. A recuperação será impulsionada pela aceleração da economia norte-americana e pela melhoria da conjuntura nos países exportadores de matérias-primas.

O crescimento nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento será de 4,2%, o que representa uma subida face aos 3,4% registados em 2016.

O Banco Mundial caracteriza o ano de 2016 como difícil, devido à estagnação do comércio internacional, do fraco investimento e do aumento da incerteza política. Não obstante, no início de 2017 é esperada uma retoma moderada.

Para saber mais, por favor consulte: [BANCO MUNDIAL](#)



EXPORTAÇÕES CRESCEM 7,6% E IMPORTAÇÕES AUMENTAM 8,4% EM NOVEMBRO



De acordo com o Boletim divulgado pelo o Instituto Nacional de Estatística (INE), no passado dia 9 de janeiro, **as exportações e as importações aumentaram 7,6% e 8,4%, respetivamente, em novembro face ao período homólogo, tendo o défice comercial aumentado 91 milhões de euros, para 791 milhões de euros.**

Este aumento mostra uma recuperação face ao comportamento de outubro de 2016, tendo as exportações e as importações de bens registado variações homólogas nominais negativas de, respetivamente, 3,5% e 1,8%.

Com os resultados positivos de novembro, Portugal registou o quarto mês positivo em 2016 no que toca às exportações, contra sete meses de queda nos valores exportados. Nas importações, registaram-se oito meses de aumento e apenas três meses de queda entre janeiro e novembro do ano passado.

Para saber mais, por favor consulte: [INE](#)

EM 2016 NASCERAM 37 MIL NOVAS EMPRESAS

Em 2016, foram criadas 2,4 novas empresas por cada uma que encerrou, revelam os dados do **Barómetro da Informa D&B**, que contabiliza **37.034 empresas e outras organizações constituídas em Portugal em 2016**, menos 2,4% do que no ano anterior. Um valor que interrompe um ciclo de crescimento de três anos consecutivos, mas mantém a constituição de novas empresas acima das 37 mil, registo que na última década só tinha sido atingido em 2015.

No que concerne aos setores, os que registaram mais nascimentos face a 2015 foram a Construção (+1,6%), Alojamento e Restauração (+3,2%) e atividades imobiliárias (+29,6%). Já os setores mais afetados foram os do Retalho (-12,2%) e da Agricultura, Pecuária, Pesca e Caça (-23,8%).

O distrito de Lisboa destacou-se pela positiva, ao registar mais 7,8% (+866 empresas constituídas) de empresas criadas, enquanto no distrito do Porto verificou-se uma queda de 4,2% (- 297 de empresas constituídas).

Relativamente ao número de encerramentos baixou 6,8%, passando de 16.634 em 2015 para 15.505 em 2016, uma descida que foi mais acentuada no segundo semestre do ano.

Na década entre 2007 e 2016, nasceram cerca de 347 mil empresas e outras organizações em Portugal. Um número considerável, uma vez que 64% ainda se encontram em atividade.

Para saber mais, por favor consulte: [INFORMA D&B](#)



NOTÍCIAS RÁPIDAS

Aumento da remuneração mínima mensal garantida

A partir do dia 1 de janeiro, a remuneração mínima mensal garantida passou de 530 para 557 euros, tal como acordado em concertação social. O decreto-lei que oficializa este aumento abrange o setor público e privado.

Para aceder ao Decreto-Lei n.º 86-B/2016, clique [aqui](#).

IFD faz chegar à economia 2,8 mil milhões de euros

De acordo com divulgação feita no passado dia 12 de janeiro, a Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) indica estarem já disponíveis 1,1 mil milhões de euros, para operações concretas às empresas e que irão estar até ao final de 2017, pelo menos, cerca de 2,8 mil milhões de euros disponíveis para financiamento das empresas portuguesas, entre soluções de dívida e de capital próprio.

Saiba mais em: [IFD](#)

Taxa de desemprego desce para 10,5% em novembro

A taxa de desemprego situou-se em novembro nos 10,5%, segundo a estimativa provisória divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que reviu em baixa os valores de outubro para 10,6%, face à estimativa inicial de 10,8%.

Saiba mais em: [INE](#)

PME Líder 2016 - Lista Global de Empresas

Concluído o processo relativo a 2016, já se encontra disponível a lista global de empresas com Estatuto PME Líder 2016 atribuído.

Para aceder à lista global, ou conhecer os critérios PME Líder 2016, clique [aqui](#).

IAPMEI disponibiliza agenda online para gestão de projetos Portugal 2020

O IAPMEI disponibiliza, desde o início do ano, uma ferramenta dedicada às empresas e gestores de projeto com processos de candidatura a decorrer no Portugal 2020, QREN e Comércio Investe. Esta nova área eletrónica visa disponibilizar instrumentos inteligentes destinados a apoiar as empresas no cumprimento das obrigações associadas à execução dos projetos, e que se integra no programa Simplex+.

Para conhecer o link de acesso à [Consola de Gestão de Incentivos IAPMEI+](#), ou para informações, clique [aqui](#).



AGENDA FISCAL FEVEREIRO 2017

segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

● IVA	● Selo
● IRS	● FCT/FGCT
● IRC	● EBF
● SS	

Dia 10

- **IRS - Declaração de Remunerações (AT)** - Deve ser apresentada a Declaração Mensal de Remunerações - AT, relativa ao mês anterior.
- **IVA - Declaração Periódica** - Envio, por transmissão eletrónica de dados, da declaração periódica - periodicidade mensal - relativa ao mês de dezembro de 2016.
- **SS - Declaração de Remunerações (SS)** - Deve ser apresentada a declaração de remunerações relativa ao mês anterior.

Dia 15

- **IRS - Modelo 11** - Entrega, por transmissão eletrónica de dados, da declaração Modelo 11.
- **IVA - Declaração Periódica** - Envio, por transmissão eletrónica de dados, da declaração periódica - Periodicidade Trimestral - relativa ao imposto liquidado no 4º trimestre do ano transato.

Dia 20

- **IVA - Pequenos Retalhistas** - Pagamento do imposto referente aos meses de outubro a dezembro de 2016.
- **IVA - Comunicação de Faturas** - Os sujeitos passivos de IVA devem comunicar à AT, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas no mês anterior.
- **IVA - Declaração Recapitulativa** - Entrega, por transmissão eletrónica de dados, da declaração recapitulativa - periodicidade mensal - relativa ao mês anterior.
- **SS - Pagamento** - Deve ser pago o valor inscrito na declaração de remunerações apresentada este mês e respeitante ao mês anterior.
- **FCT/FGCT** - As entidades empregadoras devem emitir o documento de pagamento dos Fundos de Compensação, relativo ao mês anterior, e proceder à respetiva liquidação.
- **IRS/ IRC/ Selo** - Retenções de IRS e IRC e Imposto do Selo liquidado - Apresentação da declaração de pagamento de retenções de IRS, IRC e Imposto do Selo, por transmissão eletrónica de dados, e entrega do imposto correspondente.

Dia 28

- **EFB - Declaração Modelo 25** - As entidades que receberam donativos fiscalmente relevantes no âmbito do EBF devem entregar esta declaração.
- **IRC - Regime Simplificado** - Opção pelo regime simplificado através de apresentação de declaração de alterações.
- **IRS - Declaração Modelo 36** - Entrega desta declaração pelas entidades que paguem ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros, a pessoas singulares.
- **IRS - Declaração Modelo 16** - As entidades gestoras de Fundos de Poupança em Ações deverão enviar à AT os elementos referentes a cada plano em vigor ou encerrado.
- **IRS - Declaração Modelo 39** - Entrega por transmissão eletrónica de dados da declaração modelo 39 referente ao ano de 2016.
- **IRS/ IRC - Declaração Modelo 42** - As entidades que paguem subsídios ou subvenções não reembolsáveis a sujeitos.

SOLUÇÕES PARA AS NECESSIDADES DE CADA NEGÓCIO

Vocacionada para apoiar as empresas no acesso a financiamento bancário, a Norgarante presta também todas as garantias necessárias ao desenvolvimento da sua atividade.

Conheça a seguir, as principais soluções que temos para o seu negócio:

PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO

- Garantia Mútua IFD, 2016-2020
- Adiantamento de Incentivos, PT 2020
- PME Crescimento 2015
- Empresas com Processo de Internacionalização em Angola
- Comércio Investe
- Social Investe
- Apoio à Revitalização Empresarial
- Revitalização Comércio Albufeira
- Recuperação de Empresas Afetadas por Incêndios
- Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego
- Programa FINICIA - Apoio à Criação de Negócios
- Programa FINICIA - Fundos Municipais
- [Capitalizar 2017 – Brevemente](#)

SOLUÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- Financiamento de Médio e Longo Prazo
- Locação Financeira para Equipamentos
- Locação Financeira para Imóveis

SOLUÇÕES DE CURTO PRAZO

- Financiamento de Curto Prazo
- Crédito Conta Corrente
- Conta Corrente para Desconto de Cheques
- Factoring e Confirming*
- Papel Comercial
- Desconto de Livranças

SOLUÇÕES PARA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

- Financiamento à Exportação
- Remessa de Exportação
- Financiamento à Importação
- Crédito Documentário de Importação

SOLUÇÕES PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- Garantias de Bom Pagamento
- Garantias de Boa Execução
- Garantias de Bom Cumprimento
- Garantias para Adiantamento
- Garantias a Incentivos

[Contacte-nos](#) e conheça as melhores soluções Norgarante, para apoiar a sua empresas e os seus projetos.

LINHAS DE CRÉDITO COM GARANTIA MÚTUA

Garantia Mútua, IFD 2016-2020	Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego	Comércio Investe	Internacionalização em Angola
Financiamento de projetos de investimento para reforço da capacitação das PME, para desenvolvimento de novos produtos e fundo de maneo associado.	Promover a criação de empresas e do próprio emprego.	Financiamento de projetos para modernização do setor do comércio.	Financiamento de empresas com processo de internacionalização em Angola.
Adiantamento de Incentivos, PT 2020	Programa FINICIA – Apoio à Criação de Negócios	Social Investe	Recuperação de Empresas Afetadas por Incêndios
Garantia para recebimento antecipado de incentivos do "Portugal 2020".	Financiamento às Empresas de Pequena dimensão para desenvolvimento da sua atividade.	Financiamento para reforço da atividade das entidades do setor social, bem como o apoio à tesouraria.	Apoiar a recuperação das empresas do setor do turismo afetadas pelos incêndios ocorridos em agosto de 2016.
PME Crescimento 2015	Programa FINICIA – Fundos Municipais	Revitalização Empresarial	Revitalização Comércio Albufeira
Investimento novo e reforço do fundo de maneo ou capitais permanentes das empresas nacionais.	Fundos Municipais destinados a promover o investimento produtivo.	Promover o acesso ao crédito a empresas que viram aprovado um processo de revitalização/reestruturação.	Financiamento de empresas do setor do comércio de Albufeira, afetadas pelas intempéries de novembro de 2015.

[Contacte-nos](#) e conheça as melhores soluções Norgarante, para apoiar a sua empresas e os seus projetos.

RESUMO DE ATIVIDADE DA NORGARANTE

Norgarante, desde o início da sua atividade e até 31 de outubro de 2016, prestou **100.346 garantias**, que ascenderam a **5.241 milhões de euros**, para financiamentos na ordem dos **10.142 milhões de euros**.

Estas garantias foram prestadas em benefício de **42.541 entidades**, que fizeram investimentos de **10.381 milhões de euros**, permitindo criar novos postos de trabalho ou manter no ativo cerca de **765 mil trabalhadores**.

No final do mês de outubro, a carteira de garantias foi de **1.514 milhões de euros**.

No quadro a seguir, apresentamos os valores acumulados a outubro de 2016, bem como a percentagem de concretização,

face ao período homólogo.

INDICADORES	VALORES ACUMULADOS (ANO)		
	OUTUBRO 2016	OUTUBRO 2015	CONCRETIZAÇÃO (%)
Garantias Emitidas (€)	525 263 745	490 542 976	107%
Entidades Apoiadas	6 635	7 298	91%
Investimento Apoiado (€)	865 056 856	855 551 765	101%
Financiamento Garantido (€)	863 549 313	851 558 034	101%
Emprego Apoiado	125 213	128 942	97%
Carteira Viva (€)	1 514 061 676	1 359 407 964	111%
Empresas com Garantias Vivas	22 783	21 924	104%

Informação mais recente, disponível à data desta edição.

CASOS DE SUCESSO | CLIMAR

"No contexto de forte competitividade internacional, onde a **CLIMAR** tem vindo a afirmar-se junto dos seus Clientes ao longo destes 40 anos, a **NORGARANTE** tem sido um parceiro fundamental apoiando ativamente o crescimento sustentado e contínuo da nossa empresa".

Mário Rasga, Diretor de Marketing da Climar.

A **CLIMAR** é uma empresa portuguesa especializada na conceção, desenvolvimento e produção de iluminação para aplicação em interiores. A empresa conta atualmente com cerca de 160 colaboradores nas suas instalações industriais, situadas em Águeda, e com uma rede global bem estabelecida de distribuidores e agentes a operar no mercado nacional e nos mercados externos. A iluminação **CLIMAR** é usada nas mais variadas aplicações, em escritórios, hotéis, espaços comerciais, pavilhões industriais, hospitais, interfaces de transporte e espaços públicos.

O desenvolvimento de soluções de iluminação à medida é a vantagem competitiva da empresa, assumindo um peso elevado no seu volume de negócios, que atualmente ascende a mais de 10 milhões de euros. A capacidade de inovação da empresa está apoiada no *know-how* e capacidade técnica da sua equipa de desenvolvimento, que acompanha cada novo projeto desde o seu nascimento, desenvolvendo conceitos e propondo soluções de modo a obter a melhor proposta de iluminação.

Há quarenta anos que a **CLIMAR** partilha uma visão, a paixão pela arte da luz. E há quarenta anos que transforma as paixões e ideias em realidade, criando ambientes e soluções com personalidade própria. Definindo formas, brincando com as cores e expressando emoções, a empresa assimilou o *design* de qualidade como a sua assinatura de marca através da concretização de ideias, de uma visão que ilumina a imaginação dos seus *designers*, engenheiros e artistas.

Informação cedida pela empresa. Para saber mais, por favor consulte: [CLIMAR](#)



CASOS DE SUCESSO | A. CASTRO & FILHOS

"A **NORGARANTE** teve sempre um papel importante para o crescimento de **A. CASTRO & FILHOS**, pois apoiou a empresa em todos os seus investimentos. A aquisição das novas instalações e maquinaria, para a nova área industrial, tiveram o apoio da **NORGARANTE** em conjunto com as Instituições de Crédito".

Sandra Castro, Sócia-gerente da A. Castro & Filhos.

Com vinte anos de existência, a **A. CASTRO & FILHOS**, sediada em São João da Madeira, dedica-se ao comércio por grosso de peles destinadas à indústria do calçado e marroquinaria. Há dez anos, para se diferenciar da concorrência, optou por fazer coleção própria e iniciou uma parceria com um estilista italiano. Assim, para além da comercialização de mercadorias, a empresa começou a afirmar-se no mercado com a sua própria coleção. Sendo a coleção um êxito, começou por desenvolvê-la com fábricas de curtumes. Entretanto a **A. CASTRO & FILHOS** sentiu a necessidade de controlar melhor toda a parte produtiva, tendo começado, há um ano, um novo desafio, o acabamento de peles, e, para isso, abriu uma unidade industrial.

A **A. CASTRO & FILHOS** possui um volume de negócios de mais de 6 milhões de euros e vende maioritariamente para o mercado Nacional, sendo os seus clientes maioritariamente exportadores. Em 2016, a empresa iniciou contactos com agentes em países europeus, tendo já começado alguns negócios com boas perspetivas de futuro.

Relativamente à carteira de clientes, a **A. CASTRO & FILHOS** apresenta uma vasta quantidade, contando, atualmente, com cerca de 200 clientes ativos, com reduzida concentração por cliente, um fator mitigador de risco com reduzido grau de incobabilidade.

Informação cedida pela empresa. Para saber mais, por favor consulte: [A. CASTRO & FILHOS](#)

NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agência de Aveiro | 234 373 020 | aveiro@norgarante.pt
Agência de Braga | 253 202 140 | braga@norgarante.pt
Agência do Porto 1 | 226 061 810 | porto1@norgarante.pt
Agência do Porto 2 | 226 061 802 | porto2@norgarante.pt
Agência de Viseu | 232 457 310 | viseu@norgarante.pt
www.norgarante.pt

A mensagem que acabou de receber é um email informativo da Norgarante, não podendo por isso, em caso algum, ser considerado como SPAM. Neste sentido, e de acordo com o Artº. 22 do Decreto Lei 7/2004 de 7 de Janeiro, se o seu registo foi incluído na nossa lista de envio por erro ou se pretender simplesmente ser removido da mesma, clique [aqui](#)